

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro


LEI MUNICIPAL N.º 2.416

EMENTA: "DÁ A ATUAL ESCOLA DELCE HORTA DELGADO À DENOMINAÇÃO DE PREFEITO JOSÉ JUAREZ ANTUNES."

A Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica denominado Escola Municipal Prefeito José Juarez Antunes, a atual Escola Delce Horta Delgado.
- Art. 2º - O Sr. Chefe do Executivo Municipal, providenciará para que seja divulgado com destaque a mudança da denominação, providenciando, ainda que seja colocado o nome da Professora Delce Horta Delgado para outra Escola.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 23 de junho de 1989



Wanildo de Carvalho
PREFEITO MUNICIPAL

Autor: Vereador Jorge de Oliveira
Proj. de Lei nº 049/89
mft.

